



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO

Av. Nezinho Brandão, S/N – CEP: 65.363-000 – Governador Newton Bello – Estado do Maranhão

C.N.P.J: 01.615.124/0001-44

LEI Nº 133/2018, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

***Autoriza a Contratação por Tempo Determinado
Para Atender à Necessidade Temporária de
Excepcional Interesse Público e dá Outras
Providências.***

O Prefeito Municipal de Governador Newton Bello, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos incisos I e II do Artigo 30 e, inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal;

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPITULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a promover contratações necessárias ao normal andamento dos serviços públicos, atendendo as unidades da administração direta, descentralizada e indireta e, para atender aos convênios, acordos e programas pactuados com entes públicos e civis de interesse público.

Art. 2º - A contratação dar-se-á por prazo determinado de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, excetuando-se os casos de contratações para o suporte de Programas, Convênios e Acordos celebrados com instituições públicas e/ou privadas, cujo tempo de contratação deverá ser idêntico ao tempo estabelecido para a execução de cada instrumento respectivo pactuado.

Art. 3º - Poderá o Poder Executivo, a bem do interesse público, rescindir o contrato a qualquer tempo.

Art. 4º - Os servidores contratados por prazo determinado serão regidos pelo regime jurídico adotado no município.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO
Av. Nezinho Brandão, S/N – CEP: 65.363-000 – Governador Newton Bello – Estado do Maranhão
C.N.P.J: 01.615.124/0001-44

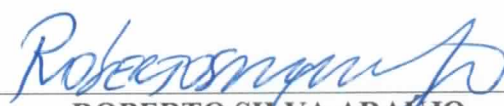
CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º- As despesas com a remuneração dos contratados e respectivos encargos ficarão à cargo das dotações orçamentárias correspondentes à verba de pessoal.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de janeiro de 2018 e revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Newton Bello, Estado do Maranhão,
aos 29 de janeiro de 2018.



ROBERTO SILVA ARAUJO
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO
Av. Nezinho Brandão, S/N – CEP: 65.363-000 – Governador Newton Bello – Estado do Maranhão
C.N.P.J: 01.615.124/0001-44

ANEXO I

1- GABINETE DO PREFEITO

ORD.	CARGO/FUNÇÃO	Nº CONCURSADO	NECESSIDADE TOTAL A CONTRATAR	VL. CONTRATO 20H/S	VL. CONTRATO 40H/S
1.	MOTORISTA (CAT B/C)	00	02		1.000,00
2.	MOTORISTA (CAT D/E)	00	01		1.200,00
3.	AGENTE ADMINISTRATIVO	00	01		954,00

**2- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, FAZENDA,
PLANEJAMENTO E GESTÃO**

ORD.	CARGO/FUNÇÃO	Nº CONCURSADO	NECESSIDADE TOTAL A CONTRATAR	VL. CONTRATO 20H/S	VL. CONTRATO 40H/S
1.	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01	06		954,00
2.	VIGIA	00	04		954,00
3.	MOTORISTA (CAT B/C)	00	02		1.000,00
4.	MOTORISTA (CAT D/E)	00	01		1.200,00
5.	GUARDA MUNICIPAL	04	07		954,00
6.	AGENTE ADMINISTRATIVO	03	25		954,00

**3- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PRODUÇÃO, PESCA E
ABASTECIMENTO**

ORD.	CARGO/FUNÇÃO	Nº CONCURSADO	NECESSIDADE TOTAL A CONTRATAR	VL. CONTRATO 20H/S	VL. CONTRATO 40H/S
1.	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01	05		954,00
2.	VIGIA	00	03		954,00
3.	MOTORISTA (CAT B/C)	00	02		1.000,00
4.	MOTORISTA (CAT D/E)	00	00		1.200,00
5.	TÉCNICO AGRÍCOLA	01	02		1.500,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO
Av. Nezinho Brandão, S/N – CEP: 65.363-000 – Governador Newton Bello – Estado do Maranhão
C.N.P.J: 01.615.124/0001-44

4- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORD.	CARGO/FUNÇÃO	Nº CONCURSADO	NECESSIDADE TOTAL A CONTRATAR	VL. CONTRATO 20H/S	VL. CONTRATO 40H/S
1.	AGENTE ADMINISTRATIVO	01	08		954,00
2.	ATENDENTE	00	05		954,00
3.	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02	04		954,00
4.	VIGIA	03	02		954,00
5.	RECEPÇÃO	00	02		954,00
6.	DIGITADOR	00	02		954,00
7.	PSICÓLOGO	00	01		2.000,00
8.	NUTRICIONISTA	00	02		1.700,00
9.	MOTORISTA (CAT A)	00	03		954,00
10.	MOTORISTA (CAT B/C)	00	03		1.000,00
11.	MOTORISTA (CAT D/E)	00	02		1.200,00
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS					
12.	ASSISTENTE SOCIAL	03	03		2.000,00
13.	VIGIA	06	02		954,00
14.	PSICÓLOGO	00	01		2.000,00
15.	RECEPÇÃO	00	02		954,00
16.	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00	04		954,00
17.	MERENDEIRA	00	02		954,00
18.	MOTORISTA (CAT A)	00	02		954,00
19.	MOTORISTA (CAT B/C)	00	02		1.000,00
20.	MOTORISTA (CAT D/E)	00	01		1.200,00
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV					
21.	ORIENTADORA SOCIAL	00	02		1.200,00
22.	FACILITADORA DE SERVIÇO	00	08		954,00
23.	RECEPÇÃO	00	01		954,00
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV – ASSENTAMENTO 16 DE ABRIL					
24.	FACILITADORA DE SERVIÇO	00	02		954,00
25.	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00	04		954,00
26.	VIGIA	00	04		954,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO

Av. Nezinho Brandão, S/N – CEP: 65.363-000 – Governador Newton Bello – Estado do Maranhão

C.N.P.J: 01.615.124/0001-44

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV – POVOADO BARRAÇÃO DE MADEIRA					
27.	FACILITADORA DE SERVIÇO	00	02		954,00
28.	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00	03		954,00
29.	VIGIA	00	04		954,00
30.	FACILITADORA DE SERVIÇO	00	02		954,00
31.	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00	03		954,00
32.	VIGIA	00	03		954,00
CONSELHO TUTELAR					
33.	VIGIA	02	03		954,00
34.	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01	02		954,00
35.	DIGITADOR	00	02		1.000,00
36.	MOTORISTA (CAT B/C)	00	02		1.000,00
EQUIPE VOLANTE					
37.	ASSISTENTE SOCIAL	00	01		2.000,00
38.	FACILITADOR SOCIAL	00	03		954,00
39.	ORIENTADOR SOCIAL	00	01		1.200,00
40.	PSICÓLOGO	00	01		2.000,00
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL					
41.	NUTRICIONISTA	00	01		1.700,00
42.	ASSISTENTE SOCIAL	00	01		2.000,00
43.	VIGIA	00	03		954,00
44.	PSICÓLOGO	00	01		2.000,00
45.	AGENTE ADMINISTRATIVO	00	02		954,00
46.	EDUCADOR FÍSICO	00	01		1.700,00

5- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE

ORD.	CARGO/FUNÇÃO	Nº CONCURSADO	NECESSIDADE TOTAL A CONTRATAR	VL. CONTRATO 20H/S	VL. CONTRATO 40H/S
1.	AGENTE ADMINISTRATIVO	01	02		954,00
2.	ENGENHEIRO CÍVIL	00	01		2.000,00
3.	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00	18		954,00
4.	GARI	00	10		954,00
5.	ELETRICISTA	00	03		1.220,00
6.	MOTORISTA (CAT A)	00	02		954,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO

Av. Nezinho Brandão, S/N – CEP: 65.363-000 – Governador Newton Bello – Estado do Maranhão

C.N.P.J: 01.615.124/0001-44

7.	MOTORISTA (CAT B/C)	00	05		1.000,00
8.	MOTORISTA (CAT D/E)	00	05		1.200,00
9.	VIGIA	00	04		954,00
10.	PINTOR	00	04		954,00
11.	AJUDANTE DE MECÂNICO	00	02		1.050,00
12.	OPERADOR DE MÁQUINA	00	04		1.700,00
13.	MECÂNICO	00	01		1.100,00
14.	PEDREIRO	00	03		1.200,00
15.	ENCANADOR	00	02		954,00
16.	PODADOR AGRÍCOLA	00	08		1.450,00

6- SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE

ORD.	CARGO/FUNÇÃO	Nº CONCURSADO	NECESSIDADE TOTAL A CONTRATAR	VL. CONTRATO 20H/S	VL. CONTRATO 40H/S
1.	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04	20		954,00
2.	VIGIA	04	13		954,00
3.	MOTORISTA (CAT A)	00	02		954,00
4.	MOTORISTA (CAT B/C)	00	06		1.000,00
5.	MOTORISTA (CAT D/E)	00	03		1.220,00
6.	MÉDICO	00	04		5.000,00
7.	MÉDICO PSF	00	07		6.306,00
8.	MÉDICO PLANTONISTA	00	05		6.800,00
9.	ENFERMEIRO	00	06		2.000,00
10.	ENFERMEIRO PSF	00	10		2.650,00
11.	ENFERMEIRO PLANTONISTA	00	07		2.206,35
12.	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	00	20		1.110,00
13.	NUTRICIONISTA	00	01		1.700,00
14.	FISIOTERAPEUTA	00	02		2.000,00
15.	ODONTÓLOGO	00	07		2.650,00
16.	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	00	05		954,00
17.	RECEPCIONISTA	00	10		954,00
18.	AGENTE DE ENDEMIAS	05	04		954,00
19.	AUXILIAR DE SAÚDE	00	16		954,00
20.	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02	12		954,00
21.	AGENTE ADMINISTRATIVO	00	18		954,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO

Av. Nezinho Brandão, S/N – CEP: 65.363-000 – Governador Newton Bello – Estado do Maranhão

C.N.P.J: 01.615.124/0001-44

22.	QUÍMICO	00	01		1.000,00
23.	FARMACÊUTICO	00	03		1.500,00
24.	TÉCNICO DE RAO-X	00	04		1.150,00
25.	EDUCAÇÃO EM SAÚDE	00	03		954,00
26.	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	00	04		954,00
27.	BIOQUÍMICO	00	01		1.500,00
28.	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	00	02		954,00
29.	ATENDENTE DE FARMÁCIA	00	02		954,00
30.	VACINADORES	00	02		954,00
31.	TÉCNICO DE TRIAGEM	00	02		954,00
32.	EDUCADOR FÍSICO	00	01		1.700,00

7- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ORD.	CARGO/FUNÇÃO	Nº CONCURSADO	NECESSIDADE TOTAL A CONTRATAR	VL. CONTRATO 20H/S	VL. CONTRATO 40H/S
1.	PROFESSOR	109	180	1.021,00	1.471,00
2.	MONITOR	00	05		954,00
3.	AGENTE ADMINISTRATIVO	07	20		954,00
4.	PROFESSOR AUXILIAR	00	30		954,00
5.	NUTRICIONISTA	00	01		1.700,00
6.	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	85	58		954,00
7.	VIGIA	35	45		954,00
8.	MOTORISTA (CAT A)	00	02		954,00
9.	MOTORISTA (CAT B/C)	00	02		1.000,00
10.	MOTORISTA (CAT D/E)	02	02		1.200,00

8- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIOAMBIENTE

ORD.	CARGO/FUNÇÃO	Nº CONCURSADO	NECESSIDADE TOTAL A CONTRATAR	VL. CONTRATO 20H/S	VL. CONTRATO 40H/S
1.	ENGENHEIRO AMBIENTAL	00	01		2.000,00
2.	TÉCNICO AMBIENTAL	00	03		1.800,00
3.	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01	01		954,00
4.	VIGIA	00	02		954,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO

Av. Nezinho Brandão, S/N – CEP: 65.363-000 – Governador Newton Bello – Estado do Maranhão

C.N.P.J: 01.615.124/0001-44

9- SECRETARIA DE CULTURA DESPORTO E LAZER

ORD.	CARGO/FUNÇÃO	Nº CONCURSADO	NECESSIDADE TOTAL A CONTRATAR	VL. CONTRATO 20H/S	VL. CONTRATO 40H/S
1.	AGENTE ADMINISTRATIVO	00	12		954,00
2.	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00	02		954,00
3.	VIGIA	00	03		954,00